

Obs.: A planta de instalações é apenas um parâmetro para a elaboração dos projetos complementares. Seu objetivo principal é atender à RDC no. 50/2003 (ANVISA), quanto à necessidade de pontos de instalações especiais, cabendo aos profissionais de cada área de instalações atender à RDC no. 50/2003, bem como outras legislações e normativas vigentes.

Obs.: As necessidades e características específicas dos pontos de instalação para equipamentos deverão se revisadas conforme a Marca e o Modelo de cada equipamento a ser instalado segundo informação dada pelo proprietário do estabelecimento.

Sistema de Emergência Classe < 0.5s

- Tomada de energia baixa (0,30 m do piso acabado)
- Bloco de iluminação de emergência com lâmpada fluorescente e bateria interna com autonomia mínima de 1 hora, conforme NBR 10898.

OBS.: Todo o sistema deverá ser aterrado.

Sistema Comum

- Iluminação geral com lâmpada fluorescente compacta
- Iluminação geral com arandela fluorescente compacta (1,65 m do piso acabado)
- ⚡ Spots de led com espeto para fixação
- Poste galvanizado reto 7m com luminárias de led 100w
- Tomada de energia baixa (0,30 m do piso acabado)
- Tomada de energia baixa (0,30 m do piso acabado – 220V)
- Tomada de energia média (1,10 m do piso acabado)
- Tomada de energia média (1,30 m do piso acabado)
- Tomada de energia alta (1,65 m do piso acabado)
- Tomada de energia alta (2,00 m do piso acabado)
- Tomada de energia alta (2,00 m do piso acabado – 220V)
- Tomada de energia alta (2,20 m do piso acabado)
- Rack cabeamento estruturado

Ponto de Comunicação

- Ponto de Lógica (0,30 m do piso acabado)
- Ponto de Lógica (1,50 m do piso acabado)
- ☑ Ponto de som ambiente (teto)
- ☑ Ponto de chamada de enfermagem (1,65 m do piso acabado)
- ☑ Tomada de telefone baixa (0,30 m do piso acabado)
- Ponto de TV (2,00 m do piso acabado)

Instalações de Climatização

- EXA Exaustor
- ACC Ar Condicionado Central
- ACS Aparelho de ar condicionado tipo Split
- EVAP Condensadora do Ar tipo Split
- Mangueira para comunicação elétrica entre a Evaporadora e a Condensadora do Ar tipo Split
- ≠ Dreno para saída de líquido da Evaporadora do Ar tipo Split

OBS.: Todos os sistemas de climatização deverão seguir a NBR 7256 (ABNT) e e demais legislações e normativas vigentes.

OBS.: Todos os equipamentos de climatização instalados sobre laje impermeabilizada deverão ter uma base em alvenaria sobre a qual fixar para não prejudicar a impermeabilização

Instalações Hidrosanitárias

- HF Água fria
- HQ Água quente

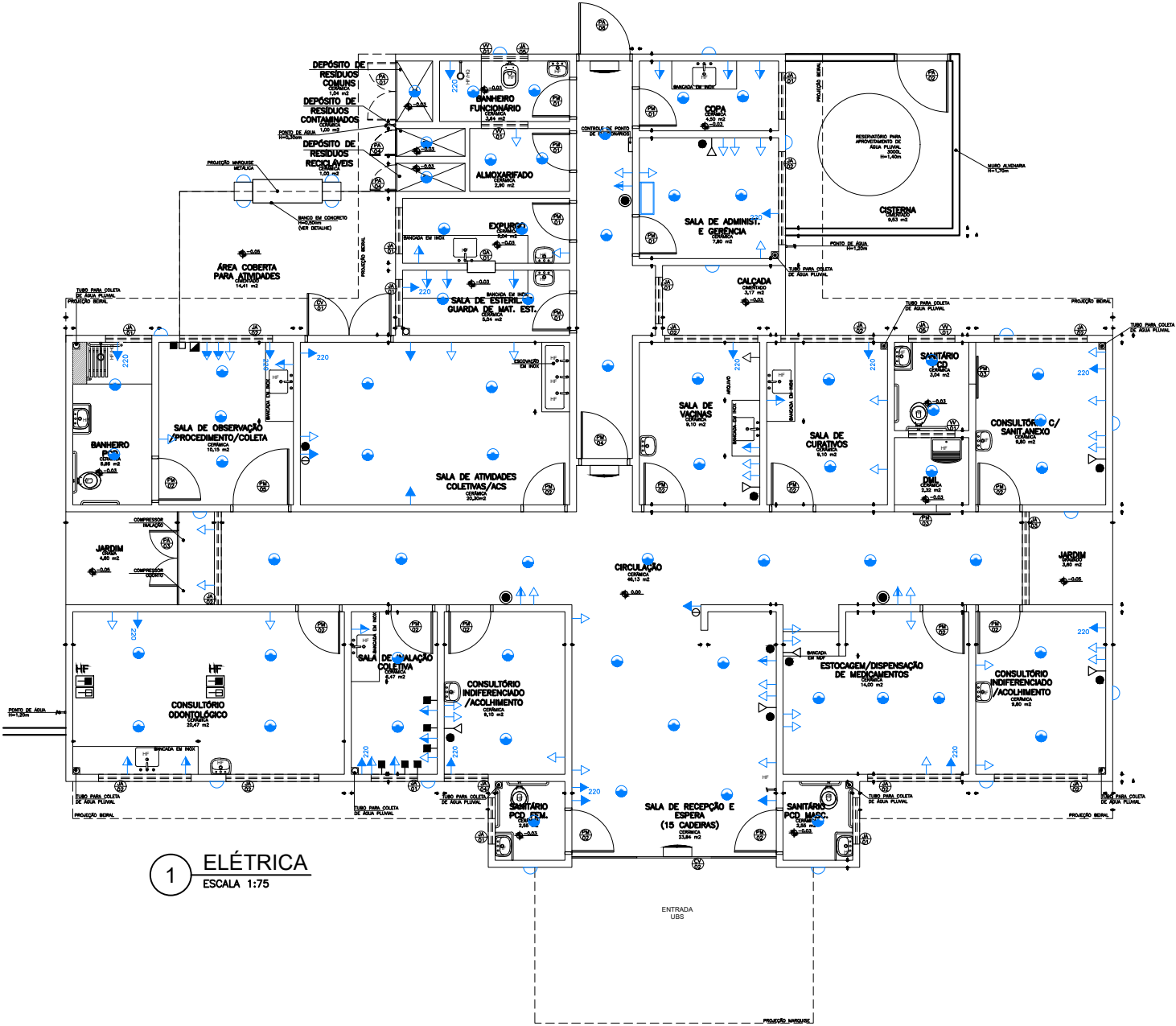
OBS.: Todos os ralos deverão ter fecho hídrico e tampa com fechamento escamoteável.

OBS.: As instalações de água da Área Suja da Lavanderia deverão ser todas aparentes.

Instalações de Fluidos Mecânicos

- Ponto de ar comprimido medicinal embutido no piso
- Ponto de vácuo embutido no piso
- Ponto de ar comprimido medicinal embutido (1,10 m do piso acabado)
- Ponto de vácuo embutido (1,10 m do piso acabado)
- Ponto de ar comprimido portátil
- Ponto de oxigênio portátil
- Ponto de GLP
- ☑ Painel de alarme gases medicinais
- ☑ Ponto de saída de vapor

OBS.: A altura dos pontos de gases deverá ser confirmada pelo Proprietário/Diretoria do estabelecimento de saúde



1 ELÉTRICA
ESCALA 1:75

COLOR	WIDTH	PEN No.
1	0,600	
2	0,200	
3	0,600	
4	0,200	
5	0,600	
6	0,200	
7	0,600	
8	0,200	
9	0,200	
10	0,200	1
11	0,100	
12	0,200	
13	0,300	
14	0,100	
15	0,200	
16	0,200	
17	0,200	
18	0,200	
19	0,200	
20	0,200	
21	0,200	2
22	0,200	
23	0,200	
24	0,200	
25	0,200	
26	0,200	
27	0,200	
28	0,200	
29	0,200	
30	0,200	
31	0,200	
32	0,200	
33	0,200	
34	0,200	
35	0,200	
36	0,200	
37	0,200	
38	0,200	
39	0,200	
40	0,200	
41	0,200	
42	0,200	
43	0,200	
44	0,200	
45	0,200	
46	0,200	
47	0,200	
48	0,200	
49	0,200	
50	0,200	
51	0,200	
52	0,200	
53	0,200	
54	0,200	
55	0,200	
56	0,200	
57	0,200	
58	0,200	
59	0,200	
60	0,200	
61	0,200	
62	0,200	
63	0,200	
64	0,200	
65	0,200	
66	0,200	
67	0,200	
68	0,200	
69	0,200	
70	0,200	
71	0,200	
72	0,200	
73	0,200	
74	0,200	
75	0,200	
76	0,200	
77	0,200	
78	0,200	
79	0,200	
80	0,200	
81	0,200	
82	0,200	
83	0,200	
84	0,200	
85	0,200	
86	0,200	
87	0,200	
88	0,200	
89	0,200	
90	0,200	
91	0,200	
92	0,200	
93	0,200	
94	0,200	
95	0,200	
96	0,200	
97	0,200	
98	0,200	
99	0,200	
100	0,200	

TODAS AS DEMAS 0,200

00	EMISSÃO INICIAL	24/10/2018	CCF	AM	DGVV
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
 PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO		APROVADO			
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO			
TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JACONÉ ELÉTRICA					
LOCAL: RUA NOVENTA E SETE JACONÉ - SAQUAREMA / RJ		ARQ. ELETRÔNICO DE-034.18-ELET-101=0.DWG			
PROJETO		Nº		DE-034.18-ELE-101=0	
RESPONSÁVEL - CAU/CREA		ESCALA	DATA	PRANCHA	01
		INDICADA	10/2018		

ISO A2 594 x 420 mm